**INDICAÇÃO n. 08/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 27 de Fevereiro de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE VIABILIZE UM PARQUE INFANTIL** **OU A AQUISIÇÃO DE ALGUNS BRINQUEDOS PARA A ESCOLA DA LINHA PESSEGUEIRO”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Sugere-se que quando a Administração Pública fizer licitação para a aquisição de brinquedos infantis que viabilize alguns, para a escola da Linha Pessegueiro, a qual tem uma área externa bem ampla e não possui nem um brinquedo para o divertimento das crianças.

Propõe ainda, que se a administração dispor de brinquedos que tenha sobrado de algum outro educandário desativado que sejam disponibilizados para aquela escola.

 Cumpre salientar que a hora do parquinho é o momento mais querido para os alunos, sendo indispensável no desenvolvimento e bem-estar das crianças.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 28 de fevereiro de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário